

**PORTARIA N.º 005/2026**  
**(21 de janeiro de 2026)**

**Dispõe sobre: “Concessão de pensão por morte”**

O Presidente Executivo do Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 436/2025, e nos termos da ata deliberativa do Conselho Administrativo do Seprev,

Considerando a decisão judicial (sentença) exarada no processo judicial n.º. 1000540-82.202.8.26.0198 tramitado na 2ª Vara Cível da Comarca de Franco da Rocha, sem trânsito em julgado e concedida em tutela de urgência em favor da autora ISADORA DE PAULA CARAÇA, resolve formalizar a ordem de concessão de pensão por morte.

Considerando ainda que foram apresentados os documentos necessários, inclusive com cópia da sentença judicial;

***RESOLVE***

Art. 1º. **CONCEDER** a ISADORA DE PAULA CARAÇA, nos termos do artigo 92 da Lei Complementar Municipal 436/2025, pensão por morte em decorrência do falecimento de FÁBIO LEANDRO CARAÇA;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 09 de dezembro de 2025.

**Serviço Municipal de Previdência Social-Seprev, 21 de janeiro de 2026.**

**ELIAS ALVES**  
**Presidente Executivo**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF8F-93CE-DAC2-D750

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIAS ALVES (CPF 084.XXX.XXX-30) em 21/01/2026 10:11:15 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://seprevfrancodarocha.1doc.com.br/verificacao/FF8F-93CE-DAC2-D750>